



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 129-A , DE 07 DE MARÇO DE 2014.

A REITORA, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 257, de 27 de março de 2013, publicada no DOU de 28 de março de 2013, do Ministro da Educação,

RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar sem efeito a Portaria Nº 367, de 10 de julho de 2013, que designou **BASILELE MALOMALO**, Siape 1974147, para assumir automaticamente, as funções do Cargo de Pró-reitor de Políticas Afirmativas e Estudantis, código CD-2, nos afastamentos e impedimentos legais do titular **ROBERTO CARLOS DA SILVA BORGES**, Siape: 1445815, CPF: [REDACTED], da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.


Nilma Lino Gomes
Reitora